



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

343.815

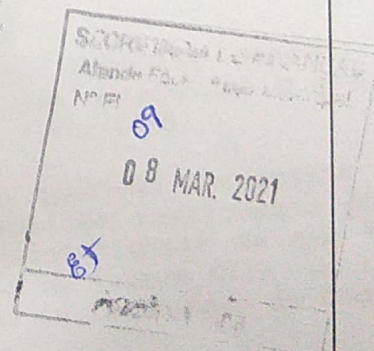
01

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA 07 de novembro de 2019

IMÓVEL: Lote n. 01/20 da quadra 42 da VILA ROSA, situado na Avenida Rio Verde, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 9.651,19m², sendo 54,24 metros de frente para a Avenida Rio Verde, 147,63 metros do lado direito com a Rua Francisco Godinho, 137,91 metros do lado esquerdo com a Rua Alice Correia, 53,50 metros nos fundos com a Rua Desembargador Eládio, 07,07 metros pela linha de chanfrado da Rua Francisco Godinho e Rua Desembargador Eládio, 07,07 metros pela linha de chanfrado com Rua Alice Correia e Rua Desembargador Eládio, 07,59 metros pela linha de chanfrado pela Rua Alice Correia e Avenida Rio Verde, 06,51 metros pela linha de chanfrado pela Rua Francisco Godinho e Avenida Rio Verde. **PROPRIETÁRIOS:** WAINER NEVES MENDES, brasileiro, empresário, RG n. 1405524/SSP-GO, CNH n. 03385070511/DETRAN-GO, CPF n. 307.296.101-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com LUCIENE CRISTINA MIRANDA MENDES, brasileira, RG n. 1698022/SSP-GO, CNH n. 01167537635/DETRAN-GO, CPF n. 486.432.891-91, residentes e domiciliados na Rua Ibirapitinga, Lote 09, Quadra Z-3, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO. **REGISTROS ANTERIORES:** Livro 2/RG, matrícula n. 104485, 104486, 104487, 104488, 104489, 104490, 104491, 104492, 104493, 104494, 104495, 104496, 104497, 104498, 104499, 104500, 104501, 104502, 104503, 104504, desta Serventia. Protocolo n. 712018, de 21/10/2018. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 00121911012666809670061. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 343.815 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,35	Funes.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps:	R\$	1,14
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,35
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	1,42
Total:	R\$	56,30			

Selo digital n. 00122102012925010640653
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 02 de fevereiro de 2021

ATENÇÃO: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

